



## Deputados aprovam projeto que cria cinco comissões permanentes na Câmara

### Novos colegiados surgem do desmembramento das funções de outros já existentes



Presidente da Câmara, Arthur Lira, comanda a sessão do Plenário

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (8) projeto de resolução que cria cinco comissões permanentes por desmembramento das funções de outras já existentes.

Já promulgado, o Projeto de Resolução 15/23, da Mesa Diretora, também prevê a criação de comissões especiais quando o tema do projeto for tratado por mais de quatro colegiados. Atualmente são três.

A proposta foi relatada pelo deputado Hugo Motta (Republicanos-PB), que recomendou a aprovação do texto na forma de um substitutivo.

Assim, surgem as seguintes comissões:

- **Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais**, desmembrada da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia;
- **Comissão da Saúde**, vinda da Comissão de Seguridade Social e Família;
- **Comissão do Trabalho**, surgida da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público;
- **Comissão de Desenvolvimento Econômico**, a partir da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; e

- **Comissão de Comunicação**, surgida da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Com esse desmembramento, além da migração de atribuições específicas, o nome de comissões remanescentes também mudou. Esse foi o caso da Comissão de Seguridade, que passa a se chamar Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família.

Já a Comissão de Direitos Humanos e Minorias passa a se chamar Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial.

A Comissão de Ciência e Tecnologia será denominada Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

### **Atribuições**

Para a Comissão de Comunicação, o texto inclui atribuições como analisar projetos sobre redes sociais, internet e aspectos relativos a serviços de comunicação, aplicações, dados, meios e redes digitais.

Na Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial serão analisados também projetos sobre assuntos referentes aos povos quilombolas.

### **Cargos**

Para a estrutura de funcionamento das comissões, os cargos lotados em cada uma das existentes anteriormente foram redistribuídos para as novas conforme suas atribuições, sem a criação de novos postos.

Reportagem – Eduardo Piovesan

Edição – Pierre Triboli

Fonte: Agência Câmara de Notícias

## **Créditos trabalhistas recebidos por sócio de empresa podem ser penhorados**

**A 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho autorizou a penhora de créditos trabalhistas a serem recebidos por um sócio da Universal Vigilância Ltda., de Belo Horizonte (MG), para pagamento de dívida da empresa a um supervisor. A empresa deve R\$ 72 mil ao ex-empregado, que espera há mais de 26 anos a quitação do valor**



O supervisor operacional, de Pedro Leopoldo (MG), ajuizou a reclamação trabalhista em 1995 para receber salários não pagos e verbas rescisórias. A sentença, confirmada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

(MG), tornou-se definitiva em março de 1996.

A dívida, porém, não foi quitada, e não foram encontrados bens da empresa ou de seus sócios para garantir a execução. Em 2016, o valor devido era de R\$ 72 mil.

### **Ação trabalhista do sócio**

Posteriormente, um dos sócios da Universal obteve, em reclamação trabalhista a condenação de um antigo empregador (Wurth do Brasil) ao pagamento de R\$ 132 mil. O supervisor, então, conseguiu penhorar esses créditos, mas o sócio recorreu, com o argumento de que eles tinham natureza salarial e seriam impenhoráveis.

Seu apelo foi acolhido pelo juízo de primeiro grau e pelo TRT, levando o supervisor a recorrer ao TST.

## Natureza alimentar

A relatora do recurso, ministra Delaíde Miranda Arantes, destacou que se contrapõem, no caso, dois créditos com igual natureza alimentar. “O mesmo princípio que protege o crédito do executado também protege o do exequente, ambos oriundos de reclamações trabalhistas”, explicou.

Mas, na sua avaliação, não é razoável que o sócio receba a integralidade de seus créditos alimentares, enquanto o supervisor nada receba, embora seu crédito seja inferior. Nesse cenário também pesa em favor dele o fato de que a dívida existe há mais de 26 anos, sendo dever do Estado “a entrega da plena e efetiva tutela jurisdicional”.

A ministra assinalou que o argumento final do sócio é apenas o da impossibilidade

de penhora de seus créditos, por se tratar de verbas de natureza salarial. No entanto, a impenhorabilidade dos salários não se aplica ao pagamento de prestação alimentícia, “independentemente de sua origem”.

Nesse sentido, lembrou que, de acordo com a jurisprudência do TST, é lícita a penhora de salários, proventos de pensão e aposentadoria. “Se os próprios salários e as aposentadorias podem ser objeto de constrição direta, não há motivo para impedir a penhora sobre os créditos trabalhistas, observados os mesmos limites legais”, concluiu.

A decisão foi unânime. Com informações da assessoria de imprensa do Tribunal Superior do Trabalho.

**RR 80200-79.1995.5.03.0092**

Fonte: Revista Consultor Jurídico

# Bradesco lucra mais de R\$ 20 bilhões em 2022

## Funcionários reivindicam teto da PLR



O Bradesco obteve Lucro Líquido Contábil de R\$ 20,732 bilhões, queda de 5,5% em relação a 2021. No quarto trimestre do ano passado, o resultado foi de R\$ 1,437 bilhão na comparação com o terceiro trimestre, quando banco lucrou R\$ 5,211 bilhões. Queda de 72,4%.

Apesar de a comparação com o ano anterior ser negativa, os trabalhadores esperam reconhecimento da empresa, pois ainda se trata de um lucro astronômico. “Queremos

negociar com o banco o pagamento do teto da PLR (Participação nos Lucros e Resultados). Nos três trimestres anteriores, o lucro do banco cresceu expressivamente. Isso mostra o compromisso e o empenho dos bancários”, afirmou Magaly Fagundes, coordenadora da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Bradesco.

A rentabilidade (Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio Anualizado – ROAE) do banco ficou em 13,1%, com queda de 5 pontos percentuais em doze meses. O lucro líquido recorrente (que exclui efeitos extraordinários no resultado) foi de R\$ 1,595 no 4º tri/22, perfazendo um total de R\$ 20,680 bilhões no ano, com queda de 21,1% no período.

Segundo o relatório, “com os recentes eventos envolvendo um cliente Large Corporate específico, ocorridos no início de 2023, a Administração reavaliou os riscos inerentes



e, de forma prudencial, provisionou 100% da operação, afetando o lucro do 4T22”.

Ao que tudo indica esse fato mencionado refere-se ao caso das Lojas Americanas, que divulgaram ao mercado, em janeiro de 2023, fato relevante para informar a detecção de inconsistências contábeis em demonstrações financeiras de exercícios anteriores estimadas em cerca de R\$ 20 bilhões, dos quais o Banco Bradesco seria uma das principais instituições financeiras afetadas. Em sua apresentação institucional, o banco afirma que sem esse provisionamento extraordinário para o caso específico, o lucro recorrente ficaria em R\$ 23,3 bilhões.

“Um evento isolado de irresponsabilidade e má administração de outra empresa, não pode afetar os bancários e bancárias do Bradesco”, completou Magaly.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) enviou, nesta sexta-feira (10) um ofício ao Bradesco solicitando que os valores referentes à PLR dos funcionários sejam pagos integralmente pelo teto previsto na Convenção Coletiva de Trabalho/PLR (2022-2023), considerando 2,2 salários para todos os empregados e R\$ 6.343,89 na parcela adicional prevista.

A holding encerrou 2022 com 88.381 empregados, com abertura de 1.107 postos de trabalho em doze meses (apenas, 7 no trimestre). No mesmo período foram encerradas 83 agências e 91 unidades de negócio, totalizando, ao final 2022, 2.864 agências e 897 unidades de negócios. O total de clientes do banco aumentou em 3 milhões, totalizando 77,1 milhões de clientes.

Fonte: Contraf

# Centrais sindicais fazem ato contra juros altos nesta terça (14), no Rio

**O ato MENOS JUROS E MAIS EMPREGOS. NÃO À “AUTONOMIA” DO BC! tem início às 11h, em frente à sede do BC, na Av. Presidente Vargas, 730**

Escrito por: Rosângela Fernandes / CUT-RJ | Editado por: Marize Muniz

CUT-RJ



A CUT e demais centrais sindicais, movimentos populares e partidos políticos realizam nesta terça-feira (14), no Rio de Janeiro, um ato contra a taxa básica de juros (Selic) de 13,75% e a dependência do Banco Central (BC) ao capital financeiro especulativo.

O ato MENOS JUROS E MAIS EMPREGOS. NÃO À “AUTONOMIA” DO BC! tem início às 11h, em frente à sede do BC, na Av. Presidente Vargas, 730.

Dezessete entidades e partidos políticos já confirmaram presença no ato: CUT, CTB, CSP, CSB, Frente Brasil Popular, Frente Povo sem Medo, Força Sindical, UGT, Levante, MST, PT, PCdoB, Psol, Sindicato dos Bancários do Rio, Federa-RJ (Federação das Trabalhadoras e dos Trabalhadores no Ramo Financeiro do Estado do Rio de Janeiro), Contraf-CUT (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro) e Comitê dos Comitês Populares de Luta do Rio.

As entidades consideram a chamada autonomia do BC uma farsa, porque a manutenção da taxa de juros no atual patamar trava o crescimento econômico, aumenta o desemprego e a fome e enche os bolsos dos rentistas.

Para o presidente da CUT-Rio, Sandro Cezar, o momento é propício para enfrentar o problema:

“Chegou a hora de dar um basta nos juros extorsivos e no controle do BC pelos grandes especuladores, que só pensam em lucrar jogando na bolsa, sem gerar empregos. O Brasil precisa crescer e reduzir a desigualdade. A união das Centrais Sindicais e movimentos populares é para dar esse recado e sinalizar ao governo Lula que estamos juntos!”, afirma.

De fevereiro de 2021 a dezembro de 2022, o Banco Central elevou a taxa básica de juros em 11 pontos percentuais, sem que a alta inflacionária tenha sido causada pelo aumento de demanda, mas sobretudo pelos preços administrados.

Como revelou Jeferson Miola, em recente artigo no site Brasil 247, essa elevação da taxa

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

de juros representou um gasto adicional para o Tesouro Nacional de R\$ 410 bilhões somente nos últimos dois anos.

O mercado financeiro esbravejou quando o atual governo encaminhou ao Congresso Nacional a PEC da transição para garantir cerca de R\$ 170 bilhões para 30 milhões de beneficiários do Bolsa Família e para recompor os orçamentos da saúde, educação, cultura e ciência e tecnologia.

“O mercado defende corte nos investimentos sociais para sobrar mais recursos para pagar os juros da dívida pública. A política de juros alto promove uma transferência de renda perversa, porque tira dos pobres para dar para os muito ricos. Enquanto as instituições financeiras e os fundos de investimento ganham bilhões de reais sem produzir um alfinete, a economia fica estagnada, sem gerar emprego e renda para os trabalhadores e trabalhadoras”, declarou José Ferreira, presidente do Sindicato dos Bancários do Rio.

O atual presidente do BC, Roberto Campos Neto, está comprometido com o ex-presidente Bolsonaro, que deseja o fracasso do governo Lula, e com o capital financeiro especulativo, que lucra sem produzir nada. O resultado disso é o desaquecimento da economia, com alto risco de recessão. Se há autonomia do BC é em relação ao povo, ao trabalhador e trabalhadora com salários archoados, aos que exercem trabalho precarizado, aos milhões de brasileiros desempregados e que passam fome.

Fonte: CUT

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF